



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 82, DE 7 DE MAIO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), resolve:

Art. 1º – Designar as servidoras SANDRA JORGINA DE SOUZA MAXIMIN, matrícula nº 4993-0; ANDRESA FAÇANHA OLIVEIRA, matrícula nº 23138-0 e MARCELA SALES CORREIA PAIVA, matrícula nº 21287-3, para constituírem, sob a presidência da primeira, Comissão Especial com a finalidade realizar levantamento patrimonial, objetivando a avaliação e triagem do acervo bibliográfico da PR/AP para indicação das obras que serão objeto de desfazimento, com observância do que preceitua a Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 001/93 e Decreto nº 99.658, de 30/10/1990.

Art. 2º – Os trabalhos serão acompanhados pela Chefia da Seção de Biblioteca, Pesquisa e Documentação, da Coordenadoria Jurídica e de Documentação da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 3º – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 maio 2014. Caderno Administrativo, p. 7](#)